

**DECRETO Nº 2782
de 04 de ABRIL de 2017.**

"Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 215.000,00 para reforço de dotações constantes do vigente orçamento e da outras providências."

SERGIO TEIXEIRA, PREFEITO MUNICIPAL de(a)(o) LAMBARI, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais, com fundamento no disposto Art. 43 da Lei Federal no. 4320 de 17 de março de 1964, e tendo em vista a autorização contida na Lei/Resolução nº 2001, de 26 de SETEMBRO de 2016.

D E C R E T A :

Art.: 1º Fica aberto um Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 215.000,00 (Duzentos e Quinze Mil Reais) para reforço de dotações constantes do vigente orçamento, conforme especificação abaixo:

- 02.00.00 - EXECUTIVO
- 02.04.00 - DIVISAO DE EDUCACAO E CULTURA
- 02.04.03 - ENSINO FUNDAMENTAL 25%
- 12 - EDUCACAO
- 361 - ENSINO FUNDAMENTAL
- 0188 - Melhoria da Qualidade da Educação Municipal
- 2.026 - MANUTENCAO DO TRANSPORTE DE ALUNOS
- 3390.39.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
- 101 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação
- Valor: 50.000.00 (Cinquenta Mil Reais)

- 02.00.00 - EXECUTIVO
- 02.04.00 - DIVISAO DE EDUCACAO E CULTURA
- 02.04.04 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA E PATRIMONIO HISTORICO
- 13 - CULTURA
- 391 - PATRIMONIO HISTORICO.ARTIST.E AROUEOLOG.
- 0013 - Gestão da Política Cultural
- 2.031 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO SERVIÇO DE CULTURA
- 3390.39.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
- 100 - Recursos Ordinários
- Valor: 25.000.00 (Vinte e Cinco Mil Reais)

- 02.00.00 - EXECUTIVO
- 02.07.00 - DIVISAO DE OBRAS
- 02.07.01 - DIVISÃO DE OBRAS
- 15 - URBANISMO
- 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA
- 0019 - URBANISMO
- 1.024 - PAVIMENTACAO DE VIAS URBANAS
- 4490.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES
- 100 - Recursos Ordinários
- Valor: 48.000.00 (Ouarenta e Oito Mil Reais)

- 02.00.00 - EXECUTIVO
- 02.08.00 - DIVISAO DE SAUDE
- 02.08.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

**DECRETO Nº 2782
de 04 de ABRIL de 2017.**

10 - SAUDE
122 - ADMINISTRACAO GERAL
0026 - REDE DE SAUDE UNIFICADA
2.075 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO SERVIÇO DE SAUDE
3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde
Valor: 20.000.00 (Vinte Mil Reais)

02.00.00 - EXECUTIVO
02.08.00 - DIVISAO DE SAUDE
02.08.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10 - SAUDE
122 - ADMINISTRACAO GERAL
0026 - REDE DE SAUDE UNIFICADA
1.039 - REFORMA, CONSTRUCAO, AMPLIACAO E MELHORAMENTO DAS UNIDADES DE ATENDIMENTO DA SAUDE
4490.51.00 - OBRAS E INSTALACÕES
102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde
Valor: 72.000.00 (Setenta e Dois Mil Reais)

Adiciona: 215.000,00

Art.: 2º Os recursos utilizados para execução do presente Crédito, serão aqueles previstos no art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, conforme especificação abaixo:

REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

02.00.00 - EXECUTIVO
02.04.00 - DIVISAO DE EDUCACAO E CULTURA
02.04.03 - ENSINO FUNDAMENTAL 25%
12 - EDUCACAO
361 - ENSINO FUNDAMENTAL
0188 - Melhoria da Qualidade da Educação Municipal
2.027 - MANUTENCAO REVITALIZACAO DO ENSINO FUNDAMENTAL
3390.39.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
101 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação
Valor: 50.000.00 (Cinquenta Mil Reais)

02.00.00 - EXECUTIVO
02.04.00 - DIVISAO DE EDUCACAO E CULTURA
02.04.04 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA E PATRIMONIO HISTORICO
13 - CULTURA
391 - PATRIMONIO HISTORICO,ARTIST.E AROUEOLOG.
0013 - Gestão da Política Cultural
2.031 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO SERVIÇO DE CULTURA
3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
100 - Recursos Ordinários
Valor: 5.000.00 (Cinco Mil Reais)

02.00.00 - EXECUTIVO
02.04.00 - DIVISAO DE EDUCACAO E CULTURA
02.04.04 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA E PATRIMONIO HISTORICO
13 - CULTURA
391 - PATRIMONIO HISTORICO,ARTIST.E AROUEOLOG.
0013 - Gestão da Política Cultural

DECRETO Nº 2782
de 04 de ABRIL de 2017.

1.109 - AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS E MAQUINAS PARA MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO SERVIÇO DE CULTURA

4490.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

100 - Recursos Ordinários

Valor: 10.000,00 (Dez Mil Reais)

02.00.00 - EXECUTIVO

02.04.00 - DIVISAO DE EDUCACAO E CULTURA

02.04.04 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA E PATRIMONIO HISTORICO

13 - CULTURA

392 - DIFUSAO CULTURAL

0013 - Gestão da Política Cultural

2.207 - IMPLANTACAO DO CENTRO CULTURAL

3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

100 - Recursos Ordinários

Valor: 5.000,00 (Cinco Mil Reais)

02.00.00 - EXECUTIVO

02.05.00 - DIVISAO DE ESPORTE, LAZER E TURISMO

02.05.01 - SERVICO DE ESPORTE E LAZER

27 - DESPORTO E LAZER

813 - LAZER

0014 - Promoção e Democratização das Práticas de Esportes e Lazer

1.018 - AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS PARA SERVIÇO DE ESPORTE E LAZER

4490.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

100 - Recursos Ordinários

Valor: 5.000,00 (Cinco Mil Reais)

02.00.00 - EXECUTIVO

02.07.00 - DIVISAO DE OBRAS

02.07.01 - DIVISÃO DE OBRAS

15 - URBANISMO

451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA

0019 - URBANISMO

1.026 - CONSTRUCAO/REVITALIZAÇÃO DE PRACAS, PARQUES E JARDINS

4490.51.00 - OBRAS E INSTALACÕES

100 - Recursos Ordinários

Valor: 18.000,00 (Dezoito Mil Reais)

02.00.00 - EXECUTIVO

02.07.00 - DIVISAO DE OBRAS

02.07.01 - DIVISÃO DE OBRAS

15 - URBANISMO

451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA

0019 - URBANISMO

1.028 - OBRAS DE REVITALIZACAO DO PARQUE WENCESLAU BRAZ

4490.51.00 - OBRAS E INSTALACÕES

100 - Recursos Ordinários

Valor: 18.000,00 (Dezoito Mil Reais)

02.00.00 - EXECUTIVO

02.07.00 - DIVISAO DE OBRAS

02.07.01 - DIVISÃO DE OBRAS

15 - URBANISMO

451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA

0019 - URBANISMO

DECRETO Nº 2782
de 04 de ABRIL de 2017.

1.030 - REFORMA DAS PISCINAS MUNICIPAIS

4490.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES

100 - Recursos Ordinários

Valor: 12.000,00 (Doze Mil Reais)

02.00.00 - EXECUTIVO

02.08.00 - DIVISAO DE SAUDE

02.08.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10 - SAUDE

122 - ADMINISTRACAO GERAL

0026 - REDE DE SAUDE UNIFICADA

2.075 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO SERVIÇO DE SAUDE

3390.14.00 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL

102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde

Valor: 10.000,00 (Dez Mil Reais)

02.00.00 - EXECUTIVO

02.08.00 - DIVISAO DE SAUDE

02.08.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10 - SAUDE

122 - ADMINISTRACAO GERAL

0026 - REDE DE SAUDE UNIFICADA

2.159 - MANUTENCAO DO SERVIÇO DE TRANSPORTE DA SAUDE

3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde

Valor: 20.000,00 (Vinte Mil Reais)

02.00.00 - EXECUTIVO

02.08.00 - DIVISAO DE SAUDE

02.08.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10 - SAUDE

122 - ADMINISTRACAO GERAL

0026 - REDE DE SAUDE UNIFICADA

2.159 - MANUTENCAO DO SERVIÇO DE TRANSPORTE DA SAUDE

3390.39.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde

Valor: 30.000,00 (Trinta Mil Reais)

02.00.00 - EXECUTIVO

02.08.00 - DIVISAO DE SAUDE

02.08.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10 - SAUDE

122 - ADMINISTRACAO GERAL

0026 - REDE DE SAUDE UNIFICADA

1.045 - AQUISICAO EQUIPAMENTOS, MAQUINAS E VEICULOS PARA O SERVIÇO DE SAUDE

4490.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde

Valor: 10.000,00 (Dez Mil Reais)

02.00.00 - EXECUTIVO

02.08.00 - DIVISAO DE SAUDE

02.08.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10 - SAUDE

301 - ATENCAO BASICA

0026 - REDE DE SAUDE UNIFICADA

DECRETO Nº 2782
de 04 de ABRIL de 2017.

1.042 - AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS, MAQUINAS E VEICULOS PARA A MANUTENCAO DO PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA - PSF

4490.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde

Valor: 22.000.00 (Vinte e Dois Mil Reais)

Reduz: 215.000.01

Art.: 3º O(A) DECRETO entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

LAMBARI - MG, 04 DE ABRIL DE 2017.

SERGIO TEIXEIRA
PREFEITO MUNICIPAL